



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 0260/2024.**

**AUTORIZA A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 1º da Lei Complementar nº 0239/2023, ampliando o número de vagas do Quadro Geral dos Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, para o cargo de Técnico Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração de 01 vaga para 03 vagas.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 0239/2023 permanecerão em vigor.

**Art. 3º** - Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás/MT, 19 de março de 2024.

**Julio César do Santos**  
Prefeito Municipal